

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### “CONSIGNA A COMENDA DA “ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO” A CIDADÃOS ILUSTRES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”

(Projeto de Decreto Legislativo nº ....., de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

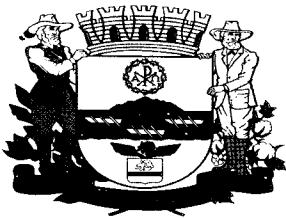
- Art. 1º.** De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alterações posteriores, fica consignado aos Senhores MARIA JULIA DAMETO RIBEIRO, LUIZ TEIXEIRA DE MORAES e RONDES ANTONIO CARDOSO JÚNIOR, a comenda da “ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”.
- Art. 2º.** Os homenageados indicados pelos Senhores Vereadores são ibitinguenses natos ou residentes no município há mais de trinta anos, mercedores da honraria conferida, sem qualquer tipo de injunção política.
- Art. 3º.** A Comenda é constituída por Medalha do “Brasão Municipal”, acompanhada de Diploma da ordem de “Comendador da Ordem Municipal do Brasão”.
- Art. 4º.** As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, às 20h00 do dia 14 de novembro de 2012.
- Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”,.....

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vice-Presidente

  
GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI  
Presidente





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

VALDECIR DE TRAQUE  
2º Secretário

DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO  
1º Secretário

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

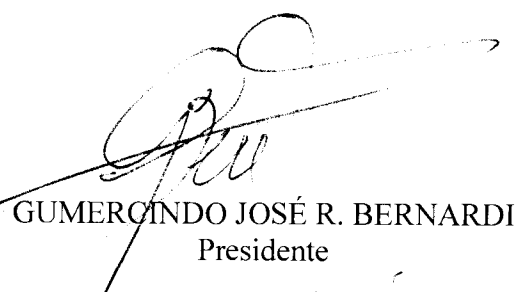
**Assunto:** “CONSIGNA A COMENDA DA “ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO” A CIDADÃOS ILUSTRES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”

Atendendo as indicações dos Senhores Vereadores, conforme estabelecido na legislação vigente, a Mesa Diretora submeteu a apreciação decidindo pela elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, para que as honrarias sejam apreciadas pelo Plenário.

Fica assim justificada a apresentação do referido Projeto.

Ibitinga, 24 de setembro de 2012.

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vice-Presidente

  
GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI  
Presidente

VALDECIR DE TRAQUE  
2º Secretário

  
DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO  
1º Secretário

